



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -  
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

**Apostilamento de Contrato nº 143567864/2025-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF - PRIMEIRO  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2025 - DIREN-ANP/PF**

Ao(À) Sr(a). **MATHEUS INÁCIO OLIVEIRA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 18/2025 - DIREN-ANP/PF,  
FIRMADO ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE  
POLÍCIA E A EMPRESA STAMM MUDANÇAS E  
TRANSPORTES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – DIREN-ANP/PF**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71559-900, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0083-82**, neste ato representada por sua Diretora, **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 198, de 17 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 18 de fevereiro de 2025, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 165, de 21 de março de 2025, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 26 de março de 2025, firma o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2019 - DIREN-ANP/PF, estabelecido com a empresa **STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.301.544/0001-96, sediada na STRC Trecho 04, Conjunto B, Lote 01, Parte C, Brasília/DF, CEP 71.225-542, telefone (61) 3046-1006, e-mail [licitacoes@stammudancas.com.br](mailto:licitacoes@stammudancas.com.br), conforme abaixo:

1. Com base no § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima do referido Instrumento Contratual 39834652, o valor do contrato será reajustado, pelo IPCA, conforme abaixo, majorando o total estimado anual de **R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)**:

| GRUPO | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                     | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|------|---------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1     | 1    | Transporte de mudança - Local no Distrito Federal | 3212   | m³                | 150        | 51,56          | R\$ 7.734,00 |

2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 18/2025 - **DIREN-ANP/PF** celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.
3. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, conforme a Declaração Orçamentária nº 143466642, emitida pelo SEOF/CLOG/DIREN-ANP/PF.
4. Solicita-se à CONTRATADA atentar-se ao reajuste da garantia contratual, nos termos ajustados no instrumento de contrato e seus anexos.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de novembro de 2025.

**CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**

Delegada de Polícia Federal

Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia

Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 18/11/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143567864&crc=73122075](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143567864&crc=73122075).

Código verificador: **143567864** e Código CRC: **73122075**.